

Fls.	722
Ass.	

Juntada de Documentos de Credenciamento

Empresa:

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fis. 723
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.214.439/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMS - CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JAIME RIOS	NÚMERO 752	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 65.630-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAMORAESANTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3317-9371		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2021 às 12:29:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Fis	724
Ass	

CNPJ: 17.214.439/0001-10
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

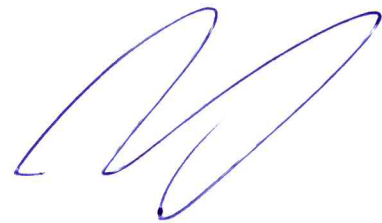
Nome/Nome Empresarial: GILDO SABINO DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil


Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/10/2021 às 12:29 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR  IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



Fls. 725
Ass. 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI CNPJ:
17.214.439/0001-10**

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI, com sede na Avenida Jaime Rios, 752 - Sala, 01 - Bairro: Centro CEP: 65.630-370 Timon - MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21600088950 arquivado em 20/11/2012 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10, tendo com Titular o senhor: PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário natural de Teresina - PI, nascido em 08 de Julho de 1990, portador da Carteira de Identidade - R.G. nº 2.238.844 - SSP - PI e CPF nº 021.165.583-01, residente e domiciliado na Avenida Jaime Rios nº 752 bairro Centro CEP: 65.630-370 - Timon - MA. Único dono resolve assim, alterar e Consolidar o Contrato Social, como segue:

Cláusula Primeira :

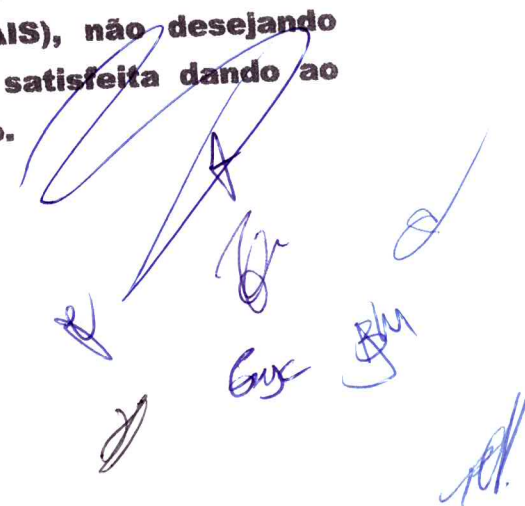
Fica transferida a titular para o Senhor: GILDO SABINO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Avenida Jaime Rios nº 752 bairro: Centro CEP: 65.630-370 Timon - MA, documento de identificação CNH nº 00485389891 - Detran - MA emitida em 25/01/2019 e CPF nº 396.449.283-34


Cláusula Segunda:

Retira-se da o titular senhor: PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS, qualificado no preâmbulo acima, possuidor de R\$ 400.000 (QUATOCENTOS MIL) em uma única cota, totalmente integralizada em moeda corrente do País perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (QUATOCENTOS MIL REAIS), não desejando mais permanecer na titularidade, paga e satisfeita dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - Da Administração:





Fls.	726
Ass.	

A empresa será administrada pelo titular **GILDO SABINO DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Quarta - Do Desimpedimento:

O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíbe de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI**.

Cláusula Quinta - Da Declaração:

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO

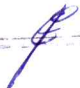
Cláusula Primeira: Da Razão Social

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA MORAES SANTOS - EIRELI** e nome de fantasia: **CMS - CONSTRUTORA MORAES SANTOS**, com sede na Avenida Jaime Rios nº 752 - Sala 1 - CEP: 65.630-370 - Centro - Timon - MA, com inscrição no CNPJ sob nº 17.214.439/0001-10, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda:

Do Objeto Social: Atividade Principal: 4120-4/00-Contrução de Edifícios; Atividades Secundárias: 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização -



Fls	727
Ass	

ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e Manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 44.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.

Cláusula Terceira - Do Enquadramento:

Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Cláusula Quarta - Do Prazo de Duração:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

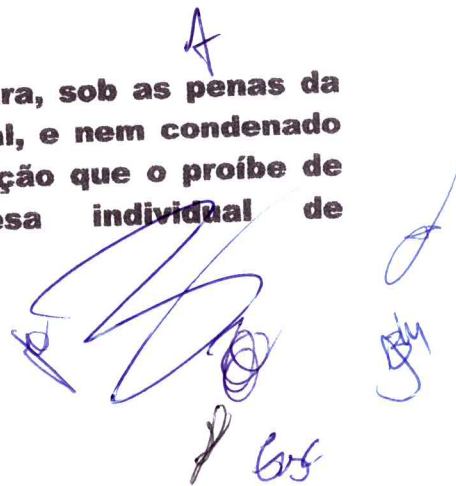
Cláusula Quinta - Do Capital Social :

O Capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (QUATOCENTOS MIL REAIS) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Sexta - Da Administração:

A empresa será administrada pelo titular GILDO SABINO DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíbe de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.



Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Titular/Administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da empresa, procurador para períodos determinados devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

Cláusula Sexta - Do Exercício Social :

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima - Do Pró-labore:

O titular terá direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, que será fixado anualmente, dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Cláusula Oitava- Da Declaração:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona:

Fica eleito o foro de Timon-Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Timon/MA, 09 de março de 2021

**Pedro Augusto Moraes dos Santos
Titular - Retirante**

**Gildo Sabino dos Santos
Titular - Administrador**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. 709
Ass. [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02116558301	PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS
39644928334	GILDO SABINO DOS SANTOS

[Stamp]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 14:12 SOB Nº 20210354704.
PROTOCOLO: 210354704 DE 25/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102300117. CNPJ DA SEDE: 17214439000110.
NIRE: 21600088950. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA



CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS 008-2021

Fls	730
Ass	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa **CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.214.439/0001-10, Inscrição Estadual 123970202, com sede na cidade de Timon-Ma, sito a Avenida Jaime Rios, 752 - Sala -01 - CEP.: 65630-370 - Centro, através de seu representante Gildo Sabino dos Santos, CRC-PI - 0007817-O-6T-MA, CPF.: 396.449.283-34, RG.: 97015004115-SSP-CE, **DECLARA** que a empresa enquadra como EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termo da Lei Complementar 123/06, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Timon-Ma., 08 de Novembro de 2021



CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP

CARTA PREPOSTO

Fls	731
Ass	

A empresa **CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº17.214.439/0001-10, com sede na Avenida Jaime Rios, 752 - Sala 01 - Centro - Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gildo Sabino dos Santos, Contabilista, CPF.: 396.449.283-34, RG.: 9701554115-SSP-CE vem através deste credenciar o Sr. **RENOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Divorciado, natural de Teresina - Piauí, inscrito no CRC -PI - 3471 /0-O, CPF sob o nº 150.971.373-53, C/RC e no RG nº 254588-SSP-PI, como nosso preposto para representar a empresa na Licitação **TP - 008-2021, Objeto Adequação das Unidade Básicas de Saúde Zona Rural e Urbana da Cidade de Coelho Neto-Ma**, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, dar lances de preço, assinar atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Timon - Maranhão., 10 de Novembro de 2021


CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA
Gildo Sabino dos Santos
Administrador

732
Ass *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME: **GILDO SABINO DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **97015004115 SSP CE**

CPF: **396.449.283-34** DATA NASCIMENTO: **07/05/1968**

FILIAÇÃO: **BENEDITO DARCI DOS SANTOS**
HELENA BARBARA DOS SANTOS

PERMISSÃO: **1** ACE: **1** CAT. HAB: **2**

Nº REGISTRO: **0048538881** VALIDADE: **11/01/2024** 1ª HABILITACAO: **15/12/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR *[Signature]* DATA EMISSAO: **25/01/2019**

LOCAL: **SÃO LUIS, MA**

56919806959
MA039646270

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801292864

PROIBIDO PLASTIFICAR
1801292864

PM COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ 05 281 738/0001-98
[Signature]
Servidor Conferido em **14/11/20** Matrícula

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A

Cuse

[Signature]

[Signature]

[Signature]

